



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – Licitação Pregão eletrônico n° 07/2024 - A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público a II Errata ao Edital Pregão eletrônico n° 07/2024.

Onde se lê:

PROCESSO n° 27/2024

PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1-Requerente: Município Santa Rita de Jacutinga - MG

2. OBJETO:

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição e instalação de Aparelho Digital de Raio-X, através de recursos oriundos em parceria com a esfera federal da Emenda Parlamentar N° 202339600001, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita de Jacutinga no ano de 2024.

2.2. A aquisição da Secretaria Municipal de Saúde conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	TIPO	NOME DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	1	Unid.	Raio-Digital x	FIXO DIGITAL COM INSTALAÇÃO – GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA. POTÊNCIA DE PELO MENOS 50 KW . TENSÃO VARIÁVEL QUE ATENDA A FAIXA DE 40 KVA 125 KV. CORRENTE VARIÁVEL NA FAIXA MÍNIMA DE 10mA A 630mA OU MAIOR. TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 1MS A 4S OU MAIOR. COM MAS VARIÁVEL NA FAIXA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

				<p>0,2 MAS OU MENOR A 500 MAS OU MAIOR. Aparelho Trifásico 220V, consumo maximo 10A. Serão aceitos sistema capacitivo ou Baterias com 40kW ou mais. TUBO DE RAIOS-X, FOCO FINO DE 0.6MM E FOCO GROSSO IGUAL OU MENOR QUE 1,2 MM; ÂNODO GIRATÓRIO CAPACIDADE CALÓRICA MÍNIMA DO ÂNODO DE 300 KHU. ESTATIVA PORTA TUBO GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL A PARTIR DE 210 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90 GRAUS COM TRAVAS EM 0 GRAUS, +/- 90 GRAUS; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. MESA BUCKY COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 100 LINHAS/POL, 8:1 OU 10:1; TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 80 CM, COM CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 60 CM E CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LATERAL, TRANSVERSAL, 20 CM APROXIMADAMENTE; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. CAPACIDADE DE PESO</p>
--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

				<p>SUपोर्टADO PELA MESA DE NO MÍNIMO 250 KG GERADOR DE ALTA E AUTOTRANSFORMADOR DEVE SER INSTALADO EM BAIXO DA MESA . BUCKY MURAL DESLOCAMENTO VERTICAL DE NO MÍNIMO 130 CM, APROXIMADAMENTE, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO. ELETROMAGNÉTICO OU MECÂNICO. MURAL COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 100 LINHAS/POL, DISTÂNCIA FOCAL ENTRE 100 CM E 180 CM; COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO/ CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY. COLIMADOR AUTOMÁTICO OU MANUAL DE LÂMINAS PLANAS. FILTRAÇÃO INERENTE MÍNIMA DE 1,5MMAL. DETECTOR PLANO COM DIMENSÃO APROXIMADA ENTRE 35 X 43 CM, SEM FIOS COM CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO, QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA, MACA E CADEIRA DE RODAS. MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2560 X 3072 PIXELS. PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS. TAMANHO MÁXIMO DO</p>
--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

				<p>PIXEL DE 140 MICRÔMETROS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR MANIPULAÇÃO, IMPRESSÃO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DIGITAIS EM SOFTWARE EM PORTUGUÊS PARA UM SISTEMA PACS, ATRAVÉS DE UMA ESTAÇÃO DE COMANDO, AQUISIÇÃO, REVISÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CPU COM PROCESSADOR INTEL I5 OU SUPERIOR OU EQUIVALENTE EM PERFORMANCE COM 01 MONITOR DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS TOUCHSCREEN INTEGRADO PARA FUNÇÕES DE GERADOR E IMAGEM; WINDOWS PROFESSIONAL EDITION, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM DISCO DE 1 TB; MEMÓRIA RAM DE 8GB OU MAIOR, IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMATO DICOM 3.0; DEVE POSSUIR: PROCESSAMENTO DE IMAGEM, INSERÇÃO DE DADOS VIA DICOM WORKLIST OU VIA TECLADO, PRINT, STORAGE, PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE</p>
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

				AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS , CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NECESSITE DE ALIMENTAÇÃO DIFERENTE O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM AUTO TRANSFORMADOR (DEVE SER FONECIDO QUADRO DE FORÇA E NOBREAK COMPATIVO AO EQUIPAMENTO) EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E MANUAL DISPONIVEL NO SITE DA ANVISA PARA EFETIVA COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. INCLUSO INSTALAÇÃO
--	--	--	--	---

Leia-se:

PROCESSO nº 27/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1-Requerente: Município Santa Rita de Jacutinga - MG

2. OBJETO:

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição e instalação de Aparelho Digital de Raio-X, através de recursos oriundos em parceria com a esfera federal da Emenda Parlamentar N° 202339600001, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita de Jacutinga no ano de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

2.2. A aquisição da Secretaria Municipal de Saúde conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	TIPO	NOME DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	1	Unid.	Raio-Digital x	FIXO DIGITAL COM INSTALAÇÃO – GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA. POTÊNCIA DE PELO MENOS 50 KW . TENSÃO VARIÁVEL QUE ATENDA A FAIXA DE 40 KVA 125 KV. CORRENTE VARIÁVEL NA FAIXA MÍNIMA DE 10mA A 630mA OU MAIOR. TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 1MS A 4S OU MAIOR. COM MAS VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,2 MAS OU MENOR A 500 MAS OU MAIOR. Aparelho Trifásico 220V, consumo máximo 20A. Serão aceitos sistema capacitivo ou Baterias com 40kW ou mais. TUBO DE RAIO-X, FOCO FINO DE 0.6MM E FOCO GROSSO IGUAL OU MENOR QUE 1,2 MM; ÂNODO GIRATÓRIO CAPACIDADE CALÓRICA MÍNIMA DO ÂNODO DE 300 KHU. ESTATIVA PORTA TUBO GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL A PARTIR DE 210 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90 GRAUS COM TRAVAS EM 0 GRAUS, +/- 90 GRAUS; SISTEMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

				<p>FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. MESA BUCKY COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 100 LINHAS/POL, 8:1 OU 10:1; TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 80 CM, COM CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 60 CM E CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LATERAL, TRANSVERSAL, 20 CM APROXIMADAMENTE; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. CAPACIDADE DE PESO SUPORTADO PELA MESA DE NO MÍNIMO 250 KG GERADOR DE ALTA E AUTOTRANSFORMADOR DEVE SER INSTALADO EM BAIXO DA MESA (EQUIPAMENTOS QUE SEJAM PROJETADOS PARA INSTALAÇÃO SEPARADA DO GERADOR DE ALTA E DO AUTOTRANSFORMADOR SERÃO ACEITOS MEDIANTE COMPATIBILIDADE COM TAMANHO DA SALA DESTINADA A INSTALAÇÃO DO MESMO). BUCKY MURAL DESLOCAMENTO VERTICAL DE NO MÍNIMO 130 CM, APROXIMADAMENTE, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO.</p>
--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

				<p>ELETROMAGNÉTICO OU MECÂNICO. MURAL COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 100 LINHAS/POL, DISTÂNCIA FOCAL ENTRE 100 CM E 180 CM; COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO/CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY. COLIMADOR AUTOMÁTICO OU MANUAL DE LÂMINAS PLANAS. FILTRAÇÃO INERENTE MÍNIMA DE 1,5MMAL. DETECTOR PLANO COM DIMENSÃO APROXIMADA ENTRE 35 X 43 CM, SEM FIOS COM CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO, QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA, MACA E CADEIRA DE RODAS. MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2560 X 3072 PIXELS. PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS. TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 140 MICRÔMETROS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR MANIPULAÇÃO, IMPRESSÃO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DIGITAIS EM SOFTWARE EM PORTUGUÊS PARA UM SISTEMA PACS, ATRAVÉS DE UMA ESTAÇÃO DE COMANDO, AQUISIÇÃO, REVISÃO E</p>
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

				<p>MANIPULAÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CPU COM PROCESSADOR INTEL I5 OU SUPERIOR OU EQUIVALENTE EM PERFORMANCE COM 01 MONITOR DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS TOUCHSCREEN INTEGRADO PARA FUNÇÕES DE GERADOR E IMAGEM; WINDOWS PROFESSIONAL EDITION, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM DISCO DE 1 TB: MEMÓRIA RAM DE 8GB OU MAIOR, IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMATO DICOM 3.0; DEVE POSSUIR: PROCESSAMENTO DE IMAGEM, INSERÇÃO DE DADOS VIA DICOM WORKLIST OU VIA TECLADO, PRINT, STORAGE, PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS , CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NECESSITE DE ALIMENTAÇÃO DIFERENTE O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM AUTO TRANSFORMADOR (DEVE SER FONECIDO QUADRO DE FORÇA E NOBREAK COMPATIVO AO EQUIPAMENTO)</p>
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

				EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E MANUAL DISPONIVEL NO SITE DA ANVISA PARA EFETIVA COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. INCLUSO INSTALAÇÃO
--	--	--	--	--

Onde se lê:

7.4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1.1 - Atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de (fornecimentos/serviços) similares e compatíveis com o objeto da licitação.

7.4.1.6 - Certidão de registro da Empresa expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA do Estado da sede do licitante, dentro do seu prazo de validade, que comprove o exercício de atividades relacionadas com o objeto desta licitação (Pessoa Jurídica), e a Certidão de registro junto ao CREA do responsável técnico (Pessoa Física).

Leia-se:

7.4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1.1 – Atestado de capacidade técnica do Responsável Técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução dos serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

Onde se lê:

4.2. A Contratada terá o prazo de entrega do equipamento de Raio-X Digital de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

4.2. A Contratada terá o prazo de entrega do equipamento de Raio-X Digital de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e após análise do órgão gerenciador.

A data para realização da sessão pública será no dia **12 DE JULHO DE 2024 ÀS 10 HRS (DEZ HORAS) PARA ABERTURA DO CERTAME** no Portal de compras públicas disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações tel (32) 3291-1680, email: licitacao@srjacutinga.mg.gov.br.